

PROCESSO CMH 627/19
REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/19

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 04/2019, que tem como objeto a prestação de serviços de fornecimento de acesso à internet por meio de link dedicado de 300 Mbps, conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório, solicitado pela empresa ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A, inscrita no CNPJ sob nº 22.166.193/0001-98, doravante denominada PETICIONANTE, nos termos apresentados no expediente juntado aos autos do processo em epígrafe.

Do Pedido de Esclarecimento:

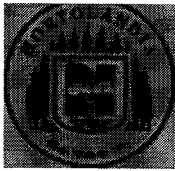
Acompanhe o pedido na íntegra em anexo, aqui resumidamente, requer esclarecimento sobre:

- 1) Exigências de habilitação – Termo de Referência item 3.2.1;
- 2) BACKBONE a parte onde consta o nome da Câmara Municipal, seria um erro formal;
- 3) Exigências técnicas item 3.2.1 menção do fornecimento mínimo de 10 IPS (V4) por acesso;

Do Esclarecimento:

Com relação à exigência da comprovação de Autorização para prestação de serviço outorgado pela ANATEL, no item 1 do pedido, este somente será exigido do licitante vencedor, antes da contratação.

Consultado o setor solicitante, responsável pela elaboração da parte técnica do termo de referência, fica esclarecido que se tratou de um erro formal na elaboração do documento no que se refere ao nome da Câmara no quesito Backbone e também ao que se refere ao item C, onde era realmente para ser 08 endereços fixos de IPV4, tendo em vista ser de conhecimento a escassez dessa faixa de IP,



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Página nº: 2/2

Processo nº: 627/2019

Rubrica:

Isto posto, dê ciência ao peticionante do conteúdo deste expediente, com a publicação do mesmo no site da Câmara Municipal de Hortolândia e continuidade nos tramites relativos ao procedimento licitatório.

Poder Legislativo, aos 07 de outubro de 2019.

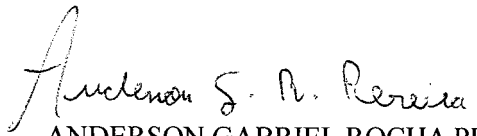

GIANE PEYERL MOUCO VANIN
PREGOEIRA

Certidão

Certifico para fins do disposto no § 3º do art. 22 da Lei Federal Nº 8.666/93, que a Resposta ao pedido de esclarecimentos ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/19, destinado a prestação de serviços de fornecimento de acesso à internet por meio de link dedicado de 300 Mbps, bem como o pedido de esclarecimentos na íntegra, foi publicado no site oficial da Câmara Municipal nesta data.

O referido é verdade e dou fé.

Câmara Municipal de Hortolândia, 07 de outubro de 2019.


ANDERSON GABRIEL ROCHA PEREIRA
Equipe de Apoio ao Pregão